



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 522, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

*Publicação no site da Prefeitura  
Municipal*  
*27/01/2025*  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

**“Torna vago o Cargo de Provedor  
Efetivo e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
DODESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei  
Orgânica Municipal,**

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Art. 35º, Art. 36º, § 1º e Art. 28º  
ambos da Lei n. 180/93;

**CONSIDERANDO** o processo Administrativo n. 5133/2024, que solicita vacância  
em razão de sua nomeação em outro cargo inacumulável.

**DECRETA:**

Art. 1º - Torna vago o cargo efetivo de VIGIA, ocupado pelo servidor  
**ANTEONE OLIVEIRA DA SILVA**, em razão de sua nomeação em outro cargo  
inacumulável.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE  
2025.

*Jessica Aparecida Ribeiro Gomes*  
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES  
PREFEITA MUNICIPAL**

